



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA E A EMPRESA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Processo nº 19965.102055/2020-35

Contrato Administrativo nº 03/2020

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “F” - Anexo B, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 23.612.685/0006-37, neste ato representado pelo Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Previdência, Senhor **LUCIO RODRIGUES CAPELLETTO** portador da matrícula funcional SIAPE: 133.614 nomeado pelo Decreto de 21 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, de 21 de junho de 2022 - Edição Extra, consoante subdelegação da Portaria/MTP nº 158, de 1º de setembro de 2021, publicado na Seção 1, de 02 de setembro de 2021, e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CAIXA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Diretor Executivo de Produtos de Governo, Sr. **TIAGO CORDEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.493.378-XX, nomeado pela Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 06 de maio de 2022, conforme extrato da Ata nº 749, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, incisos XIV e XXI, do Estatuto Social da CAIXA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 03/2020, por 180 (cento e oitenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/12/2022 a 19/06/2023, nos termos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 30.400.000,00 (trinta milhões quatrocentos mil reais).

Item	Descrição	Quantidades	Preço Unitário	Valor Total
1	Crédito em Conta	21.000.000	R\$ 0,95	R\$ 19.950.000,00

2	Poupança digital	10.500.000	R\$ 0,95	R\$ 9.975.000,00
3	Cartão cidadão	500.000	R\$ 0,95	R\$ 475.000,00
	Total	32.000.000		R\$ 30.400.000,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Não há dispêndio de novos recursos.

4. CLÁUSULA QUARTA- RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI da CONTRATANTE.

Documento assinado digitalmente

LUCIO RODRIGUES CAPELLETTO

Representante Legal da Contratante

Documento assinado digitalmente

TIAGO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Representante Legal da Contratada

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União

Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual

Atualização: Abril/2021



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Rodrigues Capelletto, Secretário(a) Executivo(a)**, em 13/12/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CORDEIRO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 13/12/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30134571** e o código CRC **2D8A532C**.

Referência: Processo nº 19965.102055/2020-35.

SEI nº 30134571

89.550,00; MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, no item 09, no valor de R\$ 11.900,00; TMESP ROCHA SERVIÇOS E TECNOLOGIA, no item 28, no valor de R\$ 9.690,00; DIGICAST COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, nos itens 02 e 03, no valor de R\$ 84.150,00. Os Itens: 04,19 e 22 foram cancelados por inexistência de proposta e os itens 08,11,12,17,25 e 26, cancelados no julgamento. O valor total dos itens aceitos e habilitados nesta licitação é de R\$ 526.518,65.

GLEDYS BITENCOURT CORREA DA SILVA
Pregoeira

(SIDE - 13/12/2022) 254420-25201-2022NE000264

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 47/2022

O pregoeiro no uso de suas atribuições, faz saber que foram vencedoras desta licitação as empresas: AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA- nos itens 28,34,36,40 e 42, no valor de R\$ 9.600,50; ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, nos itens 44,46,52,53,54,55,57,64,65,67,68,70,71,74,77,79,92,93 e 110, no valor de R\$ 47.032,50; LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI, nos itens 43 e 45, no valor de R\$ 5.332,50; JPS CIENTIFICA E INFORMATICA LTDA, nos itens 66,69,78,81 e 104, no valor de R\$ 9.202,00; INDUSLAB PRODUTOS e LABORATORIO LTDA, no item 47, no valor de R\$ 10.500,00; REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, nos itens 03,05,06,11,15,23,27 e 29, no valor de R\$ 3.009,12; NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, nos itens 07,08,09,35,37,39,41,56 e 96, no valor de R\$ 9.104,00; ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604, nos itens 49 e 97, no valor de R\$ 12.392,50; FASTLABOR COMERCIAL EIRELI, nos itens 04,10,17 e 20, no valor de R\$ 1.497,45; LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA-ME, nos itens 58,60,63,73,75 e 89, no valor de R\$ 53.900,00; RONI ALZI VIDROS CIENTIFICOS LTDA, nos itens 01,02,13,14,16,18,19,21,82 e 87, no valor de R\$ 4.126,84; OMEGA TRES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, nos itens 111 e 112, no valor de R\$ 7.320,00; COMERCIAL SOL RADIANTE LTDA, nos itens 33,62 e 90, no valor de R\$ 28.063,00; SA CONSUMIVEIS PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, nos itens 22,24,30,31,32,38,48,50,51,61,76,80 e 95, no valor de R\$ 12.124,76. Os Itens: 25,59,88,91,106,107 e 108, foram cancelados por inexistência de proposta e os itens 12,26,72,83,84,85,86,94,98,99,100,101,102,103,105 e 109, cancelados no julgamento. O Valor total dos itens aceitos e habilitados nesta licitação é de R\$ 213.205,17.

ALISSON CARDOSO SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 13/12/2022) 254420-25201-2022NE000264

COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 254462

Número do Contrato: 37/2020.
Nº Processo: 25389.100040/2020-26.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI. Contratado: 33.543.232/0001-45 - SR ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução, e acréscimo e o supressão de serviços.. Vigência: 27/02/2023 a 27/03/2023. Valor Total a ser reduzido do 6º Termo Aditivo será de R\$ -295.864,96 . Data de Assinatura: 07/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2022

O Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 46/2022 de 23/03/2022, declara como vencedora a empresa FBX - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA no item único com o valor de R\$ 953.407,52 (novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), sendo este o valor total deste Pregão.

RAFAEL GARCIA DIAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 13/12/2022) 254420-25201-2022NE000264

Ministério do Trabalho e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 400045

Número do Contrato: 3/2020.
Nº Processo: 19965.102055/2020-35.
Dispensa. Nº 11/2020. Contratante: COORD-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS - CGRL. Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Objeto: Prazo da vigência do contrato nº 03/2020, por 180 (cento e oitenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/12/2022 a 19/06/2023, nos termos do art. 57, §1º, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 22/12/2022 a 19/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.400.000,00. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2022).

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESPÍRITO SANTO
SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 115, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

A Chefe da Seção de Multas e Recursos - SRT/ES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via do guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/ES, situada na Rua Pietrângelo de Biase, 56/214, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Divisão Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Empresa	Processo	Multa (R\$)
NOSSA ELETRO S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL	46207.007972/2019-28	2.012,66
NOSSA ELETRO S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL	46207.007973/2019-72	4.025,32
NOSSA ELETRO S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL	46207.007337/2019-41	4.025,32

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00012/2022 publicado no D.O de 2022-12-06, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 02/12/2022 a 02/12/2023. . Leia-se: Vigência: 13/12/2022 a 02/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2022).

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA NOTIFICA o Sr. João Batista de Geroni, CPF nº ***397.890**, para informar a necessidade do encaminhamento da documentação comprobatória referente à execução física e financeira relativa do Convênio PNPE nº 47597.000189/2007-16-SIAFI 598767, nº do processo 47597.000189/2007-16, conforme informado pelo OFÍCIO SEI Nº 57705/2022/MTP. Aos legitimados, será assegurada vistas dos autos do processo, por meio do telefone (61) 2031-6814 ou pelo endereço de e-mail: dpc@mte.gov.br.

MONIQUE MERCANTE MOURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA NOTIFICA o Sr. Silvio Magalhães Barros II, CPF ***. 762.739-**, que teve o objeto devolvido ao remetente, para solucionar pendências relativas à prestação de contas do Plano de Implementação nº 46958.001160/2009-12 - SICONV/SIAFI 299717, conforme informado pelo OFÍCIO SEI Nº 60257/2022/MTP. Pelo não atendimento desta NOTIFICAÇÃO, o processo será encaminhado para instauração de Tomada de Contas Especial - TCE. Aos legitimados, será assegurada vistas dos autos do processo, por meio do telefone (61) 2031-6814 ou pelo endereço de e-mail: dpc@mte.gov.br.

MONIQUE MERCANTE MOURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA NOTIFICA o Sr. Cláudio Ricardo Gomes de Lima, CPF nº ***846.873**, para informar a necessidade do encaminhamento da documentação comprobatória referente à execução física e financeira relativa do CONVÊNIO CPU/MTE/SPPE nº 120/2006 - SIAFI 560084, nº do processo 46069.001889/2006-52, conforme informado pelo OFÍCIO SEI Nº 38544/2022/MTP. Aos legitimados, será assegurada vistas dos autos do processo, por meio do telefone (61) 2031-6814 ou pelo endereço de e-mail: dpc@mte.gov.br.

MONIQUE MERCANTE MOURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA NOTIFICA o Diretor da Associação dos Socorristas Voluntários do Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 03.802.145/0001-02, na pessoa do seu representante legal, que teve o objeto devolvido ao remetente para informar a necessidade do encaminhamento da documentação comprobatória referente à execução física e financeira relativa do Convênio PLANSEQ autuado sob o nº 046/2009 - SICONV 725322, nº do processo 46010.000988/2009-35, conforme informado pelo OFÍCIO SEI Nº 57809/2022/MTP. Aos legitimados, será assegurada vistas dos autos do processo, por meio do telefone (61) 2031-6814 ou pelo endereço de e-mail: dpc@mte.gov.br.

MONIQUE MERCANTE MOURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA NOTIFICA a Sra. MARTA MARIA DEL BELLO, CPF ***.007.968-**, que teve o objeto devolvido ao remetente, OFÍCIO SEI Nº 59890/2022/MTP e seus respectivos anexos, nos quais contém os apontamentos que ensejaram a instauração da Tomada de Contas Especial referente ao Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 092/2008 - Oxiênio (SICONV nº 702127), processo nº 19958.102220/2022-18, para no prazo de 10 (dez) dias se manifestar, contados desta publicação. Informa-se que o não atendimento a esta notificação poderá resultar em sanções administrativas cabíveis, em conformidade com os termos da Lei nº 10.522/2002 e Portaria STN nº 749/2021.

Aos legitimados, será assegurada vistas dos autos do processo, por meio do telefone (61) 2031-6814 ou pelo endereço de e-mail: dpc@mte.gov.br

MONIQUE MERCANTE MOURA